

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

PORTARIA COREN-AP Nº 224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a solicitação exposta no Memorando nº 004/2025- Assessoria de Comunicação e Eventos, o qual dispõe acerca da necessidade de planejamento, organização e execução das atividades institucionais e comemorativas por este Regional;

Considerando o deferimento da solicitação, conforme Extrato de ATA da 583^a Reunião Ordinária de Plenário-ano 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Organização de Eventos, responsável pelo planejamento, organização e execução dos eventos, atividades institucionais e comemorativas promovidas por este Conselho, a saber:

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01	Dinay Silva do Nascimento	COORDENADORA
02	Maria Adreana Macião dos Santos	MEMBRO
03	Shirley Filgueiras Cantuária	MEMBRO
04	Gabriela Andrade Lobato	MEMBRO
05	Maria Clara Viana da Silva	MEMBRO
06	Leiva Andrea Palmeirim da Silva	MEMBRO

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Coren-AP nº 110, de 19 de abril de 2022;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário